

REVOGADO

[Revogado pela Portaria n. 109 de 13 de julho de 2006](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 341, DE 3 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso XX, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão encarregada de organizar, juntamente com a Associação dos Servidores do STJ, os eventos referentes a datas comemorativas do Tribunal, na forma a seguir:

Presidente: CÉLIO ANTÔNIO DIAS, matrícula S032012;

Membros: ANA CRISTINA REIS KRAHL, matrícula S019890;

ANTÔNIO ALCIDES DE ASSIS CARVALHO, matrícula S026756;

CHIRLEIDE DE MELO SANTANA FREITAS, matrícula S030818;

CLARICE LAVOCAT GALVÃO DE ALMEIDA, matrícula S034635;

CLÁUDIA MEIRELES FERREIRA VIANA, matrícula S033833;

CRISLEY LOBO ELIAS, matrícula S033299;

ELIANE VIRGÍNIA MONTEIRO NASCIMENTO, matrícula S015371;

ISAAC SOUSA FREITAS, matrícula S016955;

JOAQUIM GAIÃO TORREÃO BRAZ, matrícula S019075;

MARIA DEUZA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula S025776;

MARIA MAGDALA DE MESQUITA N. DOS SANTOS, matrícula S027604;

MARIA MÍRIAM SATURNINO DE PAIVA, matrícula S026829;

PAULO ENIO GARCIA DA COSTA, matrícula S036085;

SUZI RAQUEL LUCAS DO VALE, matrícula S030680;

TAÍS DA SILVA VILLELA, matrícula S033698;

Art 2º Fica revogada a Portaria n.º 452, de 15 de outubro de 2002.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

JOSÉ ROBERTO RESENDE